



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 12/2020

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça que, **no período de 4 a 13 maio de 2020**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o Curso Teoria e Prática dos Precedentes, de autoria da Escola de Formação Judicial do TJDFT e credenciado na ENFAM pela ESJUD por meio da Portaria nº 107, de 14 de abril de 2020.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Teoria e Prática dos Precedentes

1.2 Docente: Fabricio Castagna Lunardi

1.3 Currículo Simplificado

Juiz de Direito Titular do TJDFT. Foi advogado privado em 2005 e 2006. Defensor Público do Estado do RS no ano de 2006. Exerceu o cargo de Advogado da União (AGU) no período de 2006 a 2009. Bacharel em Direito e Pós-Graduado em Direito Civil pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre e Doutor em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Autor do Livro Curso de Direito Processual Civil (Saraiva, 2017) e de diversos outros livros. Professor de Direito Processual Civil em diversas instituições em Brasília. Membro de banca de concursos realizados pelo CESPE na área de Direito Processual Civil. Participou do curso de Formação de Contendistas e Tutores, realizado pela Escola de Formação Judiciária, no período de 27/3/2017 a 6/4/2017, ministrado pela docente Emmily Flugel Mathias Maia, credenciado por meio da Portaria ENFAM nº 24 de 8 de março de 2017, publicada em 16 de março de 2017.

1.4 Modalidade: EaD

1.5 Carga horária: 34 (trinta e quatro) horas-aula

1.6 Período de inscrição: As inscrições poderão ser realizadas de 4 a 13 de maio de 2020.

1.7 Período de realização: 18 de maio a 24 de junho de 2020.

1.8 Local: Ambiente Virtual de Aprendizado da Escola do Poder Judiciário – ESJUD no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/>

1.9 Pré-requisito tecnológico: Conhecimento básico de informática e acesso à *Internet*.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo

2.1 Prioritário: magistrados do TJAC

2.2 Remanescente: servidores lotados nas Assessorias Jurídicas das unidades judiciárias do 1º e 2º grau.

2.3 Externo: magistrados de outros Tribunais.

3 DAS VAGAS

3.1 Número geral de vagas: 40 (quarenta)

3.1.1 Vagas para o TJAC: 35 (trinta e cinco)

3.1.2 Vagas para público externo: 5 (cinco)

3.2 Preenchimento das vagas:

3.2.1. As vagas do item 3.1.1 serão preenchidas preferencialmente pelo público prioritário do item 2.1 deste Edital.

3.2.2 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público remanescente do item 2.2 deste Edital.

3.3 As vagas do curso de Teoria e Prática dos Precedentes serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN observando os critérios estipulados no item 3.2 e limitado ao número de vagas do item 3.1 deste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 No período de 4 a 13 de maio de 2020 ficará disponível na página da ESJUD, *link* <https://esjud.tjac.jus.br/> a inscrição para o curso de Teoria e Prática dos Precedentes.

4.2 A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE até o último dia útil que antecede o início do curso e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno cadastrado no SIGEN.

5 DA EMENTA

Origens e Definições da Teoria de Precedentes; Sistema de Precedentes e o Novo CPC; Os Precedentes Judiciais no Brasil: efeitos, legitimação, tipos; Interpretação, Técnicas de Confronto e de Superação dos Precedentes Judiciais, Regramentos do NCPC; Sistema de Precedentes: entre Estabilidade e Adaptabilidade; Necessidade de Melhor Aproveitamento do Experimentalismo Institucional e de Amadurecimento das Decisões Judiciais.

6 DA METODOLOGIA

Para cada aula está proposta uma metodologia:

6.1 Aula 1 – Origens e Definições

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigo “The Doctrine of Precedent in the United States of America” do American Journal of Comparative Law, vídeo entrevista com o professor doutor Daniel Mitidiero, vídeo entrevistas Ministros STJ, participação em atividade reflexiva. 3 horas para atividades Expositivo-teóricas e 2 horas para atividades práticas. Carga-horária: 5 horas-aula

6.2 Aula 2 – Sistema de Precedentes e o Novo CPC

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura do artigo “No novo CPC, demandar contra precedente é litigância de má-fé?”, vídeos, atividade analítica relacionada a um dos vídeos, participação em atividades reflexivas. 3 horas para atividades Expositivo-teóricas e 2 horas para atividades práticas. Carga-horária: 5 horas-aula

6.3 Aula 3 – Os Precedentes Judiciais no Brasil

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura dos artigos “Precedent, Super- Precedent”, “O que são os ‘Precedentes Vinculantes’ No CPC/15”, “O Novo CPC e a Força dos Precedentes no Direito Brasileiro”, “Precedentes do novo CPC podem contribuir para sistema jurídico mais racional”, “Crítica às teses que defendem o sistema de precedentes - Parte II”, vídeos, participação em atividades reflexivas e participação em Fórum de Discussão. 3 horas para atividades Expositivo-teóricas e 2 horas para atividades práticas. Carga-horária: 6 horas-aula

6.4 Aula 4 – Interpretação, Técnicas de Confronto e de Superação de Precedentes Judiciais

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura dos artigos “Como se opera com precedentes segundo o Novo CPC?”, “A Superação de Precedentes (Overruling) no Código de Processo Civil de 2015”, vídeos, participação em atividades reflexivas e elaboração de minutas de sentença para cada técnica de superação de precedentes. 2 horas para atividades Expositivo-teóricas e 3 horas para atividades práticas. Carga-horária: 6 horas-aula

6.5 Aula 5 – Mecanismos de Legitimação e Reflexões Finais

Metodologia: Estudo do conteúdo programado no AVA, leitura de artigos, participação em atividades reflexivas e participação em Fórum de Discussão. 2 horas para atividades Expositivo- teóricas e 3 horas para atividades práticas. Carga-horária: 6 horas-aula

6.6 Aula 6 – Análise do Resultado das Questões reflexivas e Estudo de Caso

Metodologia: Apresentação dos resultados das questões reflexivas respondidas pelos participantes ao longo do curso em Fórum de Discussão e estímulo à participação de todos para debate dos resultados e à solução do estudo de caso. 5 horas para atividades práticas. Carga-horária: 6 horas-aula

7 DA AVALIAÇÃO

7.1 Para cada aula está proposta uma avaliação de aprendizagem:

7.1.1 Aula 1 – Origens e Definições

Carga-horária: 5 horas-aula

Avaliação de Aprendizagem: 1 ponto para participação em Fórum de Apresentação e 5 pontos para participação nas questões reflexivas.

7.1.2 Aula 2 – Sistema de Precedentes e o Novo CPC

Carga-horária: 5 horas-aula

Avaliação de Aprendizagem: 3 pontos para participação na atividade analítica e 8 pontos para participação nas questões reflexivas.

7.1.3 Aula 3 – Os Precedentes Judiciais no Brasil

Carga-horária: 6 horas-aula

Avaliação de Aprendizagem: 5 pontos para participação na atividades reflexivas e 7 pontos para participação em Fórum de Discussão.

7.1.4 Aula 4 – Interpretação, Técnicas de Confronto e de Superação de Precedentes Judiciais

Carga-horária: 6 horas-aula

Avaliação de Aprendizagem: 6 pontos para cada modelo de precedente elaborado, totalizando 30 pontos. Os modelos deverão ser postados no Fórum.

7.1.5 Aula 5 – Mecanismos de Legitimação e Reflexões Finais

Carga-horária: 6 horas-aula

Avaliação de Aprendizagem: 3 pontos para participação nas questões reflexivas e 7 pontos para participação no Fórum de Discussão.

7.1.6 Aula 6 – Análise do Resultado das Questões reflexivas e Estudo de Caso

Carga-horária: 6 horas-aula

Avaliação de Aprendizagem: 33 pontos para solução do Estudo de Caso.

7.2 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) ao final do curso somada ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

7.3 O concluinte obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn, na área do aluno, acessando

o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

7.5 Avaliação de reação: Será disponibilizado, no último dia, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7.6 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento pelo e-mail geade@tjac.jus.br

8.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de acessar à ação educacional para a qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima para certificação prevista no item 7.2.

8.3 Não havendo público suficiente para formação de turma, o Tribunal de Justiça poderá convocar os servidores do público-alvo para a ação educacional.

8.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 28/04/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0778654** e o código CRC **91A60B1E**.